

CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL – RIBEIRÃO PRETO
C.N.P.J. – 02.403.056/0001-12

Nota 01– CONTEXTO OPERACIONAL

O Centro Ann Sullivan do Brasil – Ribeirão Preto é uma organização não governamental com objetivos filantrópicos, com sede nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisca Massaro Farinha, nº 333.

Nota 02 – APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2018, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

Nota 03 – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1 - A prática adotada é pelo regime de competência
- 3.2 - Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus valores reais.
- 3.3 - As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais, recibos, duplicatas, em conformidade com as exigências legais.
- 3.4 – A entidade recebeu no ano de 2018: Subvenção do Poder Público.
- 3.5 - A entidade recebeu no ano de 2018: doações de Pessoas Físicas e Jurídicas.

Nota 04 – CONTIGÊNCIA TRIBUTÁRIA

Em 22 de março de 2.005 a entidade recebeu o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, de Conformidade com a Resolução de 30 de março de 2.005.

Estando assim, isento das Contribuições Previdenciárias Sociais.

Nota 05 – ATIVIDADES FILANTRÓPICAS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

Nota 06 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE SUBVENÇÕES.

Valores de rendimentos de Aplicações Financeiras obtidos de Subvenções, Prestação de Contas das Subvenções recebidas em 2018.

- Secretaria Municipal da Educação de Ribeirão Preto: R\$ 859,67 (oitocentos e cinquenta e nove reais, sessenta e sete centavos.)
- Secretaria Municipal da Assistência Social de Ribeirão Preto: 51,77 (cinquenta e um reais e setenta e sete centavos.)
- Prefeitura Municipal de Pradópolis: R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos.)
- Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo: R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos)

Nota 07 – DO DÉFICIT

No exercício de 2018 a entidade apresentou um Déficit no valor de R\$ 35.226,53 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e seis, cinquenta e três) que atendendo aos dispositivos legais será incorporadora à conta Patrimônio Social após aprovação da Assembleia Geral dos Associados.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2018.

Ricardo Monteiro de Figueiredo Presidente - C.P.F.: 743.010.808-30	Maria Auxiliadora de Souza Cambra 1º Tesoureiro - C.P.F.: 565.715.698-68

Lázaro Aparecido Banzato C.R.C. : 01SP3981/O-3 C.P.F.: 000.460.188-24

